

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 195322
AVISO DE ADIAMENTO LICITAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
NÚMERO: 091/2010.

OBJETO: Construção de 07 (sete) pontes em madeira de lei sobre o Rio Capim Mirim, lado direito (50,00m x 4,20m), Ig. Fortaleza I (25,00m x 8,40m) e Ig. Santa Rita I lado direito (15,00m x 4,20m), em Ipixuna do Pará, Ig. Jabuti Maior (25,00m x 8,40m), Ig. Açu (25,00m x 8,40m), Rio Tomé Açu (30,00m x 4,20m) e Ig. Rio Pequeno (55,00m x 4,20m), em Tomé Açu, e serviços de reforma de 03 (três) pontes em madeira de lei sobre o Ig. Cochiú II (90,00m x 6,00m), Ig. Timboteua (20,00m x 4,20m) e Ig. Serra pequena (10,00m x 4,20m), em Tomé Açu, todas localizadas na PA-256, no trecho compreendido entre Canindé / Alto Capim.

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que, por razões de Ordem Administrativa, fica adiada “sine die”, a sessão de recebimento e abertura dos invólucros contendo a documentação e as propostas da Tomada de Preços em referência.

Belém, 07 de janeiro de 2011.

JOSÉ GAUDENÇO BARRIO MENESCAL

Presidente da C.P.L - SETRAN

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 195374
CONTRATO: 2011-01
EXERCÍCIO: 2011

Objeto: Aquisição de Combustível parcelado, 24 hrs por dia, para atender as necessidades da Frota de Veículos do Tribunal de Contas do Estado do Pará. (valor Mensal Estimado)

Valor Total: 20.000,00

Data Assinatura: 01/01/2011

Vigência: 01/01/2011 a 31/12/2011

Pregão Presencial: 9/2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
01032122247820000 339030 0101000000 Estadual

Contratado: POSTO ICCAR LTDA

Endereço: Av Pedro A Cabral, 1734

CEP. 66113-190 - Belém/PATelefone: 9132027000

Ordenador: Maria de Lourdes Lima de Oliveira

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL 001/TJPA/2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 195449

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial nº 001/TJPA/2011. OBJETO: **Registro de Preços para eventual contratação de um profissional especializado em designer gráfico e editoração eletrônica para realizar a criação e a produção de material gráfico do TJPA, conforme Edital.**

Abertura: 20/01/2011, às 10 horas (Horário Local), no Auditório da CPL, Prédio - Sede do TJ/PA, sala T-125, localizado na Avenida Almirante Barroso nº 3089, bairro do Souza, Belém - Pará. Edital: Cópia gratuita em mídia magnética do licitante ou através do site www.tjpa.jus.br, ou impresso ao custo das cópias. Informações: fone 3205-3206, fax 3205-3287 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 07/01/2011. Pregoeira do TJ/PA.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (831 A 854) 2ª PUBLICAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193858
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 831/2010/AUD.SD/GAB/TCM/PA
(PROCESSO Nº 201020059-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Raimundo Acelio de Aguiar.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008 (2º e 3º Quadrimestres), referente a Câmara Municipal de Jacareacanga foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado ao Senhor Raimundo Acelio de Aguiar, responsável pela Câmara Municipal de Jacareacanga, para que, nos termos da Portaria nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, considerando que não consta o envio da referida Prestação de Contas.

Belém, 05 de janeiro de 2011.

Sérgio Dantas

Auditor - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 832/2010/AUD.SD/GAB/TCM/PA
(PROCESSO Nº 201020052-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Denilson Batalha Guimarães.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao FUNDEB de Faro foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado ao Senhor Denilson Batalha Guimarães, responsável pelo FUNDEB de Faro, para que, nos termos da Portaria nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, considerando que não consta o envio da referida Prestação de Contas.

Belém, 05 de janeiro de 2011.

Sérgio Dantas

Auditor - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 833/2010/AUD.SD/GAB/TCM/PA
(PROCESSO Nº 201020054-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Roselito Soares da Silva.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente a Prefeitura Municipal de Itaituba foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado ao Senhor Roselito Soares da Silva, responsável pela Prefeitura Municipal de Itaituba, para que, nos termos da Portaria nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, considerando que não consta o envio da referida Prestação de Contas.

Belém, 05 de janeiro de 2011.

Sérgio Dantas

Auditor - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 834/2010/AUD.SD/GAB/TCM/PA
(PROCESSO Nº 201020055-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor João Bastos Rodrigues.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente a Câmara Municipal de Itaituba foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital,

que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado ao Senhor João Bastos Rodrigues, responsável pela Câmara Municipal de Itaituba, para que, nos termos da Portaria nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, considerando que não consta o envio da referida Prestação de Contas.

Belém, 05 de janeiro de 2011.

Sérgio Dantas

Auditor - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 835/2010/AUD.SD/GAB/TCM/PA
(PROCESSO Nº 201020056-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Margarete Pimenta Soares da Silva.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao Fundo Municipal de Assistência Social de Itaituba foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado a Senhora Margarete Pimenta Soares da Silva, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Itaituba, para que, nos termos da Portaria nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, considerando que não consta o envio da referida Prestação de Contas.

Belém, 05 de janeiro de 2011.

Sérgio Dantas

Auditor - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 836/2010/AUD.SD/GAB/TCM/PA
(PROCESSO Nº 201020058-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Raimundo Bernardo da Silva.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008 (1º Quadrimestre), referente a Câmara Municipal de Jacareacanga foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado ao Senhor Raimundo Bernardo da Silva, responsável pela Câmara Municipal de Jacareacanga, para que, nos termos da Portaria nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, considerando que não consta o envio da referida Prestação de Contas.

Belém, 05 de janeiro de 2011.

Sérgio Dantas

Auditor - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 837/2010/AUD.SD/GAB/TCM/PA
(PROCESSO Nº 201020062-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Carlos Augusto Veiga.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008 (1º, 2º e 3º Quadrimestres), referente ao Fundo Municipal de Saúde de Jacareacanga foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado ao Senhor Carlos Augusto Veiga, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Jacareacanga, para que, nos termos da Portaria nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio